



PORTARIA Nº. 202/2021 – de 22 de Março de 2021

“Nomeia Comissão Permanente para Estabelecer Alterações no Zoneamento, para fins de cobrança de IPTU, considerando asfaltamento de novas áreas”.

HELDER PAULO CARNEIRO, Prefeito Municipal de Campina Verde, Estado de Minas Gerais, no uso de sua competência Administrativa, atribuições legais e na forma do § 4º, art. 51, da Lei Federal nº. 8.666, de 21.06.93 e suas alterações,

R E S O L V E:

Art. 1º. – Nomear, a Comissão Permanente para estabelecer alterações no Zoneamento do Município de Campina Verde, Estado de Minas Gerais, para atuar no exercício de 2021/2022, composta pelos seguintes membros:

Presidente: Nali Oliveira Azambuja de Souza

Secretário: Valdemar Borges Damaceno

Membro: Sebastião Benedito dos Santos Filho

Parágrafo Único - Ficará a cargo da referida comissão, a análise e julgamento de todos os procedimentos para estabelecer alterações no zoneamento, para fins de cobrança de Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, considerando asfaltamento de novas áreas e outros processos que demandarem a mesma providência e participação da comissão e que envolvam interesse da Administração Pública do Município, tudo, com base e fundamento em toda a legislação que regulamenta a matéria, especialmente na Lei Federal nº. 8.666/93, de 21.06.93 e suas alterações.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Campina Verde-MG, em 22 de Março de 2021.

AFIXADO NO MURAL DA SEDE DA
PREFEITURA PUBLICADO EM:
22/03/2021
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE - MG
Maria B. Nunes Barcelos
- Diretora Administrativa - Matr. 8907

Helder Paulo Carneiro
Prefeito Municipal